



CÂMARA MUNICIPAL DE

**CEDRO**

CNPJ: 11.412.103/0001-85

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO – Nº 13/2025

Aprovado em 7ª Sessão Ordinária  
em 05 de 05 de 2025  
Tiago Martins de Souza  
Presidente  
Aprovado por unanimidade  
Data 05/05/2025

Requer informações sobre o andamento das obras de saneamento básico no município, com solicitação de mapa de abrangência e identificação dos pontos em funcionamento.

**Excelentíssima Senhora Prefeita,**

Com fundamento no inciso XIV do art. 38 da Lei Orgânica Municipal e nos §§ 1º e 2º do art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cedro-PE, requeiro, respeitosamente, informações detalhadas sobre a situação atual das obras de saneamento básico no município, com base em relatos da população sobre obras iniciadas e não concluídas em diversas localidades.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que o saneamento básico é um dos pilares da saúde pública e da dignidade humana, sendo fundamental para a prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população;

Considerando que a população tem relatado à Casa Legislativa a existência de obras de saneamento iniciadas e, por razões ainda não esclarecidas, não finalizadas, o que tem causado transtornos, riscos à saúde e prejuízos aos moradores;

Considerando ainda a importância de um planejamento claro e acessível à população sobre a abrangência do serviço e as etapas de conclusão;

1. Requeiro, portanto, os seguintes esclarecimentos:
2. Qual é a real situação das obras de saneamento básico no município de Cedro? Quais trechos foram concluídos, quais estão em andamento e quais foram paralisados?
3. Qual o motivo para que algumas obras de saneamento tenham sido iniciadas e não finalizadas? Houve interrupção por falta de recursos, problemas técnicos ou rescisão contratual?
4. A Prefeitura possui um **mapa de abrangência** atualizado do sistema de saneamento municipal? Em caso afirmativo, solicita-se o envio desse documento a esta Casa Legislativa.

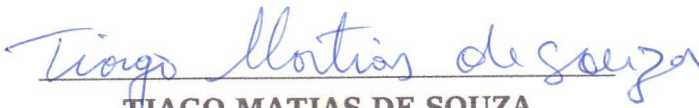
Rua Tiradentes, 409, Centro, CEP: 56.130-000, Cedro - PE

E-mail: camaracedro@hotmail.com

5. Quais são os bairros, ruas ou regiões atualmente atendidos de forma funcional pelo sistema de esgotamento sanitário?
6. Qual a previsão da gestão municipal para a retomada e conclusão das obras pendentes, e se há financiamento garantido para isso?

Nos termos do art. 11 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), as respostas devem ser fornecidas de forma imediata ou, na impossibilidade, dentro do prazo legal de até 20 (vinte) dias a contar do protocolo deste requerimento.

**Sala das Sessões, 24 de abril de 2025.**



**TIAGO MATIAS DE SOUZA**

Vereador

Presidente da Câmara de Vereadores de Cedro - PE

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CEDRO**



24.04.2025